



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007.



**ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO -15 DE MAIO DE 2022**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2022, às 14h, aconteceu a 94ª reunião ordinária do CMDI, realizada através de videoconferência (plataforma meet), em razão da Pandemia da COVID -19. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Darlene Pires, Fundo Social Marilice Hideco Sawada, Da Secretaria de Saúde Tania Claudia Inácio Barbosa, Da Secretaria de Educação Sandra Castellano de Almeida, Representante da Sociedade Civil: Instituições de Atendimento ao Idoso em Regime de Abrigo Institucional: Bruno Ullmam Felix e Gisele Cristina Nhanharelli, Representantes das Instituições de Atendimento em Sistema Aberto de Defesa dos Idosos: Kelen Garcia e Solange Moreno Ramirez, das Associações Cívicas Comunitárias Sandra Yumi Onizuka, das Organizações Profissionais da Área de Idosos Ernestino Benedito Nunes, Jean Lopes e Adriano Pires da SDS, Claudinéia Magalhães Secretária Executiva do CMDI e Luís Roberto Mastromauro Secretário Adjunto do Desenvolvimento Social. A reunião foi convocada para tratar da seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata 93ª, 2. Centro Dia do Idoso, 3. Alteração da Lei 1425, de 18 de setembro de 2007, (minuta), 4. Inscrição/Renovação de entidades, 5. Comissão de visitas definir calendário, 6. Minuta de alteração da Resolução CMDI 47. 7- Projeto Aquece Cotia, 8. Informes Gerais e inclusão de item 9. Proposta de contratação de vagas para atender idosos com grau de dependência I e II. A presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Houve apresentação da Sra. Tania Claudia indicada pela Secretaria de Saúde para compor o CMDI como membro titular. Verificado quórum, a presidente pediu para adiantar o item 09 da pauta, passando a palavra para o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, Luís Roberto Mastromauro. Ele [Mastromauro] esclareceu que uma das saídas para a atual situação apresentada na última reunião do CMDI referente a necessidade de vagas para atender pessoas idosas com dependência classificada como grau I e II, seria o formato de contratação de entidades com fins lucrativos. Detalhou a todos o processo de contratação pela Lei 8.666 com Instituições com fins lucrativos, citando que contratação semelhante, já ocorreu em outro momento com uma ILPI para atender o caso do Sr. Sakamoto, numa situação emergencial com dispensa de licitação. Explicou ainda que ficou de trazer para o Conselho, uma média de valores cobrados pelas ILPIs; dividida por região, a média de valor é de R\$ 4.000,00. Explicou que esse valor é apresentado em edital, nesse caso é um credenciamento. As propostas são apresentadas e surgindo a necessidade de vagas, a primeira credenciada é contemplada e assim por diante, de acordo com a demanda apresentada e destacou ainda que desta forma, os valores podem ser menores. Pediu para os membros do Conselho, a devida atenção ao prazo por se tratar de processo licitatório que é demorado por questões legais. Kelen pediu a palavra, falou que hoje os valores pagos à ILPI grau III é R\$ 2.420,00 para conveniado, grau I é de R\$ 1.815, 00 e abrindo processo licitatório com esse valor, seria mais fácil apresentar a proposta para quem já está oferecendo o serviço. Mastromauro disse que as vagas serão pagas de acordo com a permanência do idoso, reforçando que não vê outra saída. Mastromauro falou que o Tribunal de Contas da União e do Estado acompanham esse entendimento. As Associações sem fins lucrativos estariam trabalhando com os valores das suas

contribuições mensais, doações, captações de recursos, e que as ILPIs com fins lucrativos visam lucro e por isso entram nesse certame, conforme explicação do Dr. Mastromauro. O Gestor de parcerias, Adriano Pires falou que os valores hoje pagos nas parcerias com as ILPIs poderiam ser revistos, após levantamento, conforme falado na última reunião. Kelen detalhou a todos que o Recanto da Vovó não apresentou pedido de renovação de inscrição nos Conselhos CMAS e CMDI e foi agendada visita para entender melhor o que está acontecendo, pois se trata de uma Instituição que mantém parceria com o município com termo assinado até dezembro de 2022 e precisa ser apurado. Kelen disse que se for o caso pode agendar reunião com os membros da Diretoria do CMDI e que solicitou visita em conjunto com as presidentes dos outros Conselhos. Mastromauro disse que a princípio seriam 10 vagas, pagaria o que realmente utilizar. Adriano disse que a estimativa seria de até 10 vagas, no valor de R\$ 4.000,00, claro dependendo do que for utilizado. A aprovação seria o início do processo com base na estimativa prévia, e poderá chegar no valor abaixo do apresentado, não havendo necessidade de usar, não será usada, seria no formato de contratação de diárias, em Hotel. Foi colocado em votação o início do processo de contratação de vagas para atender idosos de grau I e II, até 10 vagas, cuja média de valores apresentados é de R\$ 4.000,00, nas ILPIs com fins lucrativos e aberto também às OSCs, ficando **aprovado** por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário. O Conselheiro Ernestino perguntou se a votação seria para abertura de processo que objetiva a licitação, ou se, já seria autorização para licitação e contratação, ao que lhe foi respondido que será aprovação para realização do certame licitatório e contratação. O Conselheiro Ernestino alegando que não tem levantamento de vagas e disponibilidade por parte das entidades sem fins lucrativos, ou se há interesse por parte delas; não tem parecer do Tribunal de Contas da União e do Estado de São Paulo, e por essas razões apresentou preocupação com relação ao assunto, motivo por que votou contrário. Mastromauro explicou com relação ao documento, mas que existe a demanda apresentada sobre a necessidade de vagas, diante da situação, uma das entidades com pareceria sinalizou desfazer a parceria, é sabido que não temos outra entidade em fazer parceria e por isso trouxe o tema para o CMDI.

7. Projeto Aquece Cotia. Item antecipado pela presidente, que explicou a todos sobre o projeto encaminhado pelo Fundo Social de Cotia, previamente enviado aos membros do Conselho. Kelen perguntou se todos leram o projeto que trata de aquisição de 400 kits de inverno, no valor de R\$ 40,00 cada kit, valor total de R\$17.000,00, esse valor recairá do fundo municipal do idoso. Os beneficiários serão: idosos do Fundo Social de Caucaia, 74, ASSA 140, Atitude de Amor, 41, Recanto da Vovó, 38, Lar Francisco Cândido Xavier, 20, Vila dos Vicentinos, 25, Convento das Carmelitas, 20 e Casa Refúgio que atende pessoas em situação de rua, 67, totalizando 425 kits. A presidente questionou o público atendido na Casa Refúgio, das 67 vagas, não são idosos, e os projetos do fundo destinados a população idosa. Mastromauro prestou esclarecimentos sobre a população atendido e reafirmou que somente receberão os kits os idosos. Kelen reforçou que a deliberação seria apenas para idosos em situação de rua, assim justifica o gasto do recurso do fundo. Colocado em votação foi a aquisição de 400 kits de inverno, no valor de R\$ 40,00 cada kit, valor total de R\$17.000,00, restando aprovado com a observação apontada pela presidente quanto ao público atendido seja de idosos.

1. Leitura e aprovação da ata 93ª. A presidente perguntou a todos sobre o recebimento e leitura da ata 93, após confirmação colocou em votação a mesma, ficando aprovada pela plenária.

2. Centro Dia do Idoso. Com a palavra a presidente falou sobre a elaboração da proposta de projeto centro dia para idosos, disse que após envio da minuta houve reunião de forma presencial na Secretaria de Desenvolvimento Social. Kelen chamou a atenção quanto ao agendamento antecipado da reunião marcada para tratar da proposta do centro dia do idoso, disse que o tema é extremamente importante e poucas pessoas compareceram. Foi enviado a todos a Proposta do Centro Dia e que havia o item a ser preenchido referente ao transporte adequado aos idosos que não dispõe desse recurso, por questões de mobilidade. Kelen explicou que esse processo iniciou na

última Conferência Municipal do Idoso, onde foi deliberado pela plenária a implantação de centro dia para idosos em Cotia. Hoje há no município o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com duas Organizações, na ASSA e na Atitude de Amor, conveniadas com a Prefeitura, mas não existe serviço de Centro Dia para idosos. Kelen explicou que o projeto será encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Com relação ao transporte, Kelen dividiu com todos, o assunto referente a transporte para pessoas que precisam se locomover até os serviços está sendo discutido em comissão de outro Conselho. Kelen falou sobre os idosos atendidos na ASSA, que já está percebendo que alguns deles já necessitam desse serviço de Centro Dia e que são 50 idosos na proposta inicial para o município todo. Dr. Atinho perguntou sobre a quantidade de veículos necessários e sugeriu a aquisição de um veículo para o transporte, pois seria para pessoas que não conseguem chegar ao serviço, isso será avaliado por um técnico. A Conselheira Marilice, falou que o número exato vai aparecer com a demanda. Houve sugestão por parte da Conselheira Darlene com relação ao transporte mencionar no projeto que “podendo haver disponibilidade de transporte para casos específicos de acordo com critérios de elegibilidade”. Após discussão a presidente colocou e votação a proposta de implantação de projeto centro dia para idosos, ficando aprovado pela plenária. O documento será encaminhado para SDS.

3. Alteração da Lei 1425, de 18 de setembro de 2007 (minuta). A presidente informou sobre a minuta elaborada pelo Conselheiro Atinho, que explicou que a finalidade seria alterar o nome do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para Conselho Municipal da Pessoa Idosa e o Fundo municipal do Idoso, para Fundo Municipal da Pessoa Idosa, o foco principal é a pessoa e não na questão da idade o importante é a pessoa, na justificativa que acompanha o projeto está escrito que essa tendência é mundial e também nos órgãos federais e estamos apenas nos adaptando a nova realidade. Outra alteração citada pelo Dr. Atinho refere-se as Resoluções. Hoje, as Resoluções do CMDI, por lei municipal, devem ser homologadas pelo Sr. Prefeito, e propõe-se que essa exigência deixe de existir porque o CMDI é um órgão deliberativo e ademais, para os demais conselhos municipais não existe essa exigência. Após apresentação da minuta foi colocada em votação e aprovada a alteração da lei 1.425/2007.

4. Inscrição/Renovação de entidades. A presidente citou os pedidos de inscrição e renovação de inscrição das entidades/ILPIs no Conselho do Idoso, sendo elas: a) ADRA - pedido de renovação. Após análise pela Comissão de Análise foi solicitado adequação, pois os documentos apresentados estavam com datas do ano de 2021, b) Doce Aconchego Residencial, até o momento não responderam o pedido de adequação acerca dos documentos apresentados, foi enviado novo e-mail com prazo de retorno, caso não respondam a ILPI terá que dar entrada novamente ao pedido. Quanto aos pedidos de renovação com parecer favorável da comissão de análises: Lar Ester, Lar Escola Francisco Xavier, Recanto dos Sonhos, Atitude de Amor e o Vila Vida, todos com parecer favorável da Comissão. Kelen colocou em votação as entidades com parecer favorável, todos aprovados pela plenária. Kelen falou sobre a ILPI Flores do Éden, os documentos apresentados, chamou a atenção acerca do anexo no contrato de prestação de serviços de uma tabela de custos adicional onde colocam custos para receituário médico, controlado, assinatura do atestado de óbito. Discutido o assunto pela Comissão, não houve consenso. Será feita uma consulta a Dra. Camila, promotora de Justiça da 5ª Comarca de Cotia. Para não atrasar o processo Kelen disse que a sugestão seja de aprovação do Conselho com a ressalva da resposta do Ministério Público, assim não precisaria passar novamente pela plenária, pois os demais documentos estão em ordem. Apresentado aos membros do Conselho, todos concordaram.

5. Comissão de visitas definir calendário. Kelen falou sobre a relação das entidades, há necessidade de um calendário para realizar as visitas, ficou definido que será elaborado o cronograma e colocar no grupo a fim de verificar a disponibilidade e que seja feita por território, bem como se sobre o pedido de veículo, todos concordaram.

6. Minuta de alteração da Resolução CMDI 4. A presidente falou sobre a minuta de resolução enviada a

todos, que trata de inscrição/renovação no CMDI, fez a leitura do documento, esclareceu que o pedido de alteração quando observou que os documentos sejam apresentados toda vez que for solicitado pedido de renovação, como por exemplo a licença de funcionamento, que não constava na resolução. Dr. Atinho disse que os Órgãos que tem responsabilidade de fiscalizar as entidades é o CMDI, a Vigilância sanitária e o Ministério Público e essas questões de licença, alvará de bombeiro é atribuição da Vigilância Sanitária e o papel do CMDI seria de verificar o funcionamento, e que poderia ser solicitado, de acordo com explicações do Dr. Atinho, que ficou de alterar a resolução constando os itens citados. Colocado em votação, ficou aprovada pela plenária. Ao final a presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 15:30H e segue assinada pela presidente e pelo Secretária do Conselho.

**Kelen Garcia**  
Presidente do CMDI

**Darlene Pires**  
Secretária da reunião